



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

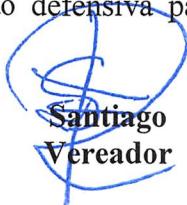
APROVADA
14/12/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 708/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade, a criação de cursos gratuitos de direção e condução defensiva para condutores de motocicletas de baixa cilindrada.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, conscientizar e habilitar os condutores de motocicletas de baixa cilindrada perante o trânsito nas principais ruas e avenidas de Formosa. Entende-se por direção ou condução defensiva o conjunto de medidas e procedimentos utilizados para prevenir ou minimizar as consequências dos acidentes de trânsito. Baseado na noção de que em todo acidente sempre está presente uma falha humana relacionada, negligência, imprudência ou imperícia. São consideradas motocicletas de baixa cilindrada ou ciclomotores, veículos de duas ou três rodas, provido de uni motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinquenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima não exceda a cinquenta quilômetros por hora.

Nos últimos anos, o uso dessas motocicletas vem causando imensa preocupação, devido o grande número de acidentes, tendo a imprudência como o principal motivo dos inúmeros acidentes. Em grande maioria, os usuários desse meio de transporte não estão preparados para o trânsito caótico de nossa cidade.

Diante o exposto, um curso de direção ou condução defensiva gratuito fará com que esses novos condutores tenham noção sobre transito, legislação e principalmente como fazer para prevenir acidentes.